IM: 05096936
NOME: FRANCA JUNIOR E MEDICOS ASSOCIADOS LTDA
LOCAL: RUA ALMTE TAMANDARE, 66 SAL 434
ATIVIDADE(S): 225983 – ASSISTENCIA MEDICA SEM INTERNACAO

IM: 05677610
NOME: ANA GABRIELA CRUZ ARAUJO DOS SANTOS
LOCAL: LRG. DO MACHADO, 21 SAL 512
ATIVIDADE(S): 229210 – PSICÓLOGO

6ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO DIRETOR DE 07/02/2013
Processos Deferidos
00046600502013 – DOC OPERADORA DE CHURRASCARIAS S/A
00046604162013 – DAVID ARAZI
00046604172013 – MARCIA MILEGUIR
00046603972013 – TRIPING VIANGES E TURISMO LTDA
00041001252013 – RODRIGO ARAUJO CARVALHO
00046605102012 – CASA E VIDEO RIO DE JANEIRO S/A
00046604722013 – SC2 SHOPPING RJ II LTDA
00046604442013 – ELCEDESIO TEIXEIRA CARNEIRO
00046604632013 – MINIMAL ARQUITETURA E DESIGN ARQUITETOS ASSOCIADOS
00046604522013 – LAVRA PERFUMARIA E PRESENTES
00046652512012 – COSME DOS SANTOS
00046604902013 – JOANA ANDREIOLO SOUSA
00046604972013 – HELIVIP SERVICOS DE AERONAUTICA EIRELI
00046604962013 – DANIEL BLEI
00046604912013 – ALVARO TEIXEIRA CONSULTORIA LTDA
00046604922013 – M KAUFMANAPOIO ADMINISTRATIVO EIRELI ME
00046604932013 – ZIMARA FAGUNDES LISBOA DE OLIVEIRA
00046604872013 – CENTRO MULTIPLO DE ESPORTE LAZER CULTURA LAGOON
00046628222011 – DELICIA DE MASSA SERVICOS DE BUFFET LTDA
00046607042012 – GMX ESTACIONAMENTOS LTDA
00046605022013 – ASSEMBLÉIA SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
00046605012013 – INSTRITUTO DE CANCER DE PELE E CIRURGIA PLÁSTICA E REPARADORA
00046604812013 – TAXI NOVA GAVEA LTDA
00046604582013 – CRISTIANA PESSOA BUARQUE FRANCO NETO MACEDO
00046604562013 – KAVALO COMÉRCIO AGROPECUÁRIO E TRANSPORTE LTDA
00046603732013 – FERMAN INSTALAÇÕES E REFORMAS LTDA
00046600202013 – SPLASH PRESENTES LTDA
00046646392012 – REALDA COMÉRCIO DE TECIDOS ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA

Processo Indeferido
00046645002012 – ENILTOM DA SILVA
Auto de Infração Mantido
00046601662013 – VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – AI 565334

6ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO DIRETOR DE 20/02/2013
Processos Deferidos
00046605902013 – ROGERIO LUZ
00046605882013 – AD CONSULTORIA EM TELECOMUNICAÇÕES EIRELI
00046605872013 – F B COIMBRA NETO ENGENHARIA ASSESSORIA
00046605862013 – CARRUTHERS CONSULTORIA E ASSESSORIA EM HOTELARIA LTDA
00046605852013 – MARIA ANTUNES MACIEL DE AZEVEDO GARCIA PRODUÇÕES
00046605892013 – CLIPS PRODUÇÕES CULTURAIS E PUBLICIDADE LTDA
00046605842013 – LATTOOG SERVIÇOS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

6ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO DIRETOR DE 21/02/2013
Processos Deferidos
00046602912012 – RAIA S/A
00046627602012 – ITAÚ UNIBANCO S/A
00046645202012 – MITSUMAR VEICULOS LTDA
00042076572009 – FERNANDO CESAR GONÇALVES AGUIEIRAS
00046605292013 – EFFECTOR FOMENTO COMERCIAL LTDA
00046606152013 – ALEXANDRE ROSALINO SILVA
00046606162013 – SIG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
00046606172013 – AMAURI GUEDES EIRELI
00046606182013 – UNIO INVESTIMENTOS S/A
00046606202013 – ENERGO SERVIÇOS E PROJETO LTDA
00046606212013 – JORGE DOS SANTOS ARAUJO
00046605482013 – WALTER JOSÉ PAES DE LIMA JUNIOR
00046606232013 – VANESSA DE FARIA FERNANDES
00046606252013 – VIVIAN THOMAZ CAMILO
00046606322013 – JAQUELINE DA COSTA CABRAL
00046606332013 – ALESSANDRO COSTA ALVARENGA
00046604122013 – SHM BIJUTERIAS E ACESSÓRIOS EIRELI
00046602272013 – INCANTO PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA
00046605662013 – VENTO SUL DESIGN E MARKETING LTDA
00046604842013 – SILVIA PEDROZA DE FARIA
00046606222013 – MOMENTO RIO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
00046600552013 – GALERIA FIT COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO LTDA
00046605652013 – BARCELLOS E TUPINAMBA COMÉRCIO DE BIJUTERIAS JÓIAS E ACESSÓRIOS EIRELI
00046606262013 – OCEAN E COSTAL ENVIROMENT CONSULTING LTDA
00046606242013 – A, G. DE CARVALHO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DE SISTEMAS
00046606192013 – DT PURWIN SERVIÇOS DE CONSULTORIA E APOIO EM ENGENHARIA
00046606312013 – MARX COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO CULTURAL LTDA
00047182312009 – CUNHA E COSTA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES LTDA
00046600012013 – SELECT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

F/CLF-2 - DIVISÃO DE PUBLICIDADE
DESPACHOS DA DIRETORA
EXPEDIENTES DE 21/02/2013
Processo:
04/150.139/2013 – OFICINA DE MÍDIA EXTERNA E OUTDOORS LTDA EPP
Despacho: NÃO CONHEÇO DO RECURSO AO AI Nº 605.051 POR SER INTEMPESTIVO, ESTANDO ENCERRADA A INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA.

Processo Indeferido:
04/151.452/2012 – ART RIO PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA

COORDENAÇÃO DE CONTROLE URBANO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/02/2013
Proc. 04/180361/2013 – Eliomar Carvalho da Silva
Dou provimento ao recurso tempestivo e **cancelo o auto de infração nº 612.130** por julgá-lo improcedente.

Proc. 04/184399/2012 – Douglas Sebastião Ferreira da Silva
Dou provimento ao recurso tempestivo e **cancelo o auto de infração nº 604.251** por julgá-lo improcedente.

EXPEDIENTE DE 21/02/2013
Proc. 04/183804/2012 – Rizete de Oliveira de Carvalho
Indefiro, conforme a manifestação da Divisão de Feiras.

Proc. 04/183277/2012 – Edson Pizane de Carvalho
Indefiro, face as alegações da Divisão de Feiras.

COORDENAÇÃO DE CONTROLE URBANO
DIVISÃO DE FEIRAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 19/01/2013
Proc. 04/183104/2012 – José Ciro Martyr
Exigência. O requerente deve apresentar atestado médico de órgão público.

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av: Pedro II nº111, São Cristóvão Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail:supgm@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA "N" IG Nº 013, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o teor do Decreto nº 36.731, de 18 de janeiro de 2013, que determinou o imediato retorno à GM-Rio dos guardas municipais alocados ou cedidos aos órgãos ou entidades da União, Estado ou Municípios e ainda da Câmara de Vereadores ou do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro;

Considerando o lapso de tempo que todos estiveram afastados da GM-Rio e as mudanças de ordem administrativa e operacional ocorridas;

Considerando a necessidade de atualização profissional desses guardas municipais, para o exercício de suas atividades precípuas; e

Considerando que a instrução é a única forma de elevar a qualidade da prestação do serviço, melhorando, assim, a imagem da Instituição.

RESOLVE:
Art. 1º – Aprovar a Atualização Profissional para guardas municipais regressos dos órgãos e entidades supracitados .

Art. 2º – As Diretrizes Gerais e a Grade Curricular do Curso constam do Anexo I desta Portaria.

Art. 3º – Caberá à Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal – CPDP publicar, em Boletim Interno, o início e o término do Curso, com a relação dos participantes e concludentes, por Turma, respectivamente.

ANEXO I

1- TITULO DO CURSO
Atualização Profissional para guardas municipais.

2- SIGLA DO CURSO
AP-GM

3- OBJETIVO GERAL DO CURSO
Atualizar profissionalmente os guardas municipais oriundos dos órgãos ou entidades da União, Estado ou Municípios e ainda da Câmara de Vereadores ou do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, quanto as mudanças de ordem administrativa e operacional, visando a padronização na execução do exercício de sua função.

4- LOCAL DE REALIZAÇÃO
Academia da Guarda Municipal – Batalhão de Guardas – São Cristóvão.

5- REQUISITOS PARA O CURSO
Ser regresso dos órgãos ou entidades relacionadas.

6- DURAÇÃO DO CURSO
03 semanas – 120 h/a.

7-NÍVEL DE ENSINO
Atualização Profissional.

8-MODALIDADE DE ENSINO
Presencial.

DIRETRIZES GERAIS DO CURSO

1) QUANTO À ESTRUTURAÇÃO

1.1- Atualização Profissional para guardas municipais terá a carga horária total de 120 (cento e vinte) horas/aula, e se realizará, prioritariamente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17:00h;

1.2- Os horários das aulas poderão ser alterados pela Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal com o intuito de atender às necessidades Institucionais;

1.3- O Curso será ministrado com carga horária diária máxima de 08 (oito) tempos de aula (TA), com 50 (cinquenta) minutos cada, perfazendo 40 (quarenta) tempos de aulas semanais, podendo ser flexibilizado para atender as metodologias das disciplinas e/ou as necessidades institucionais;

1.4- Na primeira aula de cada disciplina deverá ser apresentada uma visão geral da mesma, a finalidade desta na Atualização e utilidade na vida profissional;

1.5- A relação entre guardas municipais/alunos e instrutores deve ser respeitada no decorrer da Atualização, inclusive em todas as dependências da Academia da GM-Rio. Nenhuma instrução, exercício ou atividade deverá contrariar os princípios de respeito e disciplina, bem como as Normas para o Planejamento e Conduta do Ensino vigente;

1.6- Durante as atividades da Atualização devem ser mantidas, rigorosamente, a integridade física e psicológica dos guardas municipais/alunos, visto que os excessos, comprovadamente, não garantem o melhor desempenho em uma situação real;

1.7- Os exercícios e atividades práticas deverão exigir esforço físico e mental compatíveis com os parâmetros normais de serviços operacionais da GM-Rio;

1.8- A instrução na Atualização deve privilegiar a formação técnico-profissional especializada, que permita aos guardas municipais/alunos alcançarem os propósitos de aprendizagem e a desejada atualização profissional, de acordo com o previsto no planejamento, evitando-se quaisquer tipos de procedimentos que não contribuam para este fim;

1.9- A Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal – CPDP poderá designar Instrutores de Unidades Operacionais ou Setores Administrativos, desde que atendam aos padrões Técnicos e Comportamentais exigidos para a Academia da GM-Rio – CPDP/AGM; e,

1.10- O desenvolvimento da Atualização, aulas teóricas e práticas serão submetidos à supervisão pedagógica da CPDP.

2) QUANTO ÀS TÉCNICAS DE ENSINO

2.1- A Atualização será desenvolvida através de aulas expositivas e práticas, de acordo com as técnicas abaixo relacionadas, visando o máximo de participação dos instruendos nas atividades: